



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31/2024/SMUL

AO CONTRATO Nº 26/2023/SMUL (091316591)

PROCESSO SEI : 6068.2023/0006394-2

CONTRATANTE : Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

CNPJ : 33.840.043/0001-34

CONTRATADA : SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

CNPJ : 43.336.288/0001-82

OBJETO DO CONTRATO : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL relativos à instituição do **Conselho Gestor do PIU SCE – 1º Biênio**, conforme dispõe o Art. 83, Seção I da lei nº 17.844 de 14 de setembro de 2022, que instituiu a Área de Intervenção Urbana e o Projeto de Intervenção Urbana do Setor Central.

OBJETO DO APOSTILAMENTO : Reajuste definitivo de **3,45%** em relação ao valor atualmente praticado, a partir de 22/09/2024 até o término da vigência do contrato, com base no índice IPC-FIPE, em atendimento à Cláusula 4.1 do Contrato nº 26/2023/SMUL, conforme demonstrativo em doc. 115935523.

VALOR DO APOSTILAMENTO : **R\$ 4.929,99** (*quatro mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 29.10.15.451.3022.2.573.3.3.91.39.00.00.1.500.9001.0

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31/2024/SMUL

AO CONTRATO Nº 26/2023/SMUL (091316591)

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 504 - São Paulo/SP, 22º ANDAR, pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças Substituta, Senhora **FERNANDA PASSOS VIEIRA**, portadora do RG nº 48.xxx.xxx-x SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 418.xxx.xxx-x0, designada pela Portaria de Delegação de Competências da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL nº 64/2024/SMUL.G, denominada **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 26/2023/SMUL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Reajuste definitivo de **3,45%** em relação ao valor atualmente praticado, a partir de 22/09/2024 até o término da vigência do contrato, com base no índice IPC-FIPE, em atendimento à Cláusula 4.1 do Contrato nº 26/2023/SMUL, conforme demonstrativo em doc. 115935523.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor necessário para abarcar o reajuste definitivo de 2024 é de **R\$ 4.929,99** (*quatro mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos*).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **26/2023/SMUL** no que não conflitarem com o presente.

FERNANDA PASSOS VIEIRA

Coordenadora Geral de Administração e Finanças Substituta

SMUL/CAF



Fernanda Passos Vieira
Diretor(a) II

Em 27/12/2024, às 12:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117083053** e o código CRC **1E321934**.
